

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES FIRMADO ENTRE UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO E ASSIFPB – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA.

CONTRATO - CÓDIGO Nº 32.11

Pelo presente instrumento particular de **ADITIVO**, as partes abaixo identificadas, de um lado a **UNIMED-JOÃO PESSOA, COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, neste ato representado por um de seus diretores, na forma de suas disposições estatutárias, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e do outro, **ASSIFPB - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PARAIBA**, doravante denominada de **CONTRATANTE**, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato original por ambas firmado, nele inserindo as seguintes cláusulas e condições contratuais.

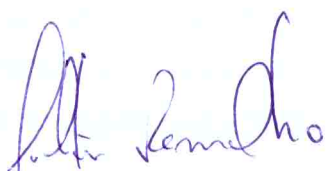
CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes em comum acordo resolvem estabelecer que as faturas referentes ao contrato originário, deverão ser fracionadas de acordo com a lotação previamente estabelecida pela **CONTRATANTE**, sendo expedida em nome da **ASSIFPB - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PARAIBA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.292.459/0001-80**, situada na **RUA ANTONIO PEREIRA GOMES FILHO, 201, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA/PB** e outra fatura na mesma razão social para seus associados optantes pelo plano isento das coparticipações.



CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidam com os termos deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento, o que fazem em duas vias, de igual teor e forma, formalizando-o na presença de duas testemunhas, que de tudo dão fé.

João Pessoa (PB), 01/10/2020.



UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO


ASSIFPB - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PARAIBA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF

CPF

RG

RG